



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 073/2019

REFERENDA A REINSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 440ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 23/05/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	DANIELA MARIA LAFETA NOVAES GUERRA	0140209
2	GISA TAMILA PALHARINI	0142726
3	JOSETE BOFF DALMAGRO	0156417
4	LILIAN COELHO FERREIRA	0276691
5	LUCIANA CECHETTI	0396107
6	MARCIA ADRIANA KONIG	0152957
7	MARCIA MEDEIROS DE BARROS BENKA	0150821
8	MARCIA MEDEIROS DE BARROS BENKA	0150821
9	MARCIA MEDEIROS DE BARROS BENKA	0150821
10	PAMELA PAULA FAUSTINO MEIRELES	0485193
11	POLLYANA SILVA VIDAL QUINTAO	0192381
12	RUI GARCIA DE OLIVEIRA	0418531

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	BRUNO KONIG MELO	0407702
2	CLARICE GOMES	0150250

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 073/2019

3	CLAUDIA SUBIRANA	0104723
4	DANIELA BRAGA SANTANA MENEZES	0134791
5	DANIELA RAMOS PASTORI	0444533
6	DIANI BORSATO MAKAROWSKI	0681459
7	DRYELLE CHRISTINE ANUNCIACAO DE OLIVEIRA	0918069
8	ELISANGELA SALETE VETTORATO GOELZER	0241057
9	GRACIELI LOOBEN	0351354
10	IRIA KNAPP	0672319
11	ISABEL CRISTIANE KROLIKOWSKI DE ARAUJO	0152576
12	JOYCE ADRIANE MACIEL	0321723
13	KARINA GARCIA VASQUEZ	0122169
14	KELE ADRIANE DE MORAES	0196111
15	LEOMAR DOS REIS GULARTE	0519280
16	LIZIANE APARECIDA NIQUELLE	0319525
17	LUCELIA JANAINA DE SOUZA DA SILVA	0371153
18	LUCIANE KERBER	0377100
19	LUCIELE ALVES DE ALVES	1323263
20	MAITE NUNES DE MIRANDA	0407585
21	MARIA ELOA FERREIRA	0098851
22	MONICA APARECIDA STECKER	0484724
23	PATRICIA SEVERO BRUM MACHADO	0150554
24	PRISCILA DE SOUZA CORREIA	0561378
25	SANDRA CRISTINA TIMBOLA	0107301
26	SUZI FLORES PEIXE	1190812
27	TATIANE ZARDO MACEDO	0807654
28	VALDIMARI SAIBRO FREITAS	0816074

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 23 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 073/2019

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA

COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)